



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 52854

Validade 03/03/2022

Protocolo 159362043

01 CONTROLE

Autorização nº
52854

Validade
24 Meses

Protocolo SPI de origem
159362043

Autorização Ambiental para Atividade de:
MONITORAMENTO DE FAUNA

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

PCH BV II - GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
22091543000102

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
9072297773

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.
HIDRELETRICA

Endereço
RUA PADRE ANCHIETA, 2310 2 ANDAR SALA 22 EDIFICIO LA DEFENSE

Bairro
BIGORRILHO

Município
CURITIBA

UF
PR

Cep
80730000

Telefone
41

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

PCH BOA VISTA II

Endereço
RIO MARRECAS

Bairro

Município
Turvo

UF
PR

Cep
00000000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno
Rio Ivaí

Bacia Hidrográfica
Ivaí

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Líquido

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Trata-se de solicitação de autorização ambiental para monitoramento de fauna silvestre terrestre e aquática, envolvendo a captura, coleta e transporte de espécimes da AVIFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA, ICTIOFAUNA E INVERTEBRADOS TERRESTRES/AQUÁTICOS nas áreas de influência da PCH BOA VISTA II localizada no município de TURVO/PR. Tem como objetivo principal a análise da composição e dinâmica das comunidades da biota terrestre e aquática, bem como o acompanhamento dessa dinâmica ao longo das diferentes etapas do licenciamento do empreendimento.

CONDICIONANTES:

1. A presente Autorização Ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA N° 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12 e Instrução Normativa IBAMA, nº 146/07;
2. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de monitoramento de fauna apresentado ao Instituto Água e Terra;
3. Os espécimes que vierem à óbito deverão ser encaminhados ao Museu de História Natural Capão do Imbuia, município de Curitiba/PR, sendo obrigatória a apresentação da carta de recebimento com os números de tombamento dos animais ali depositados;
4. Equipe Técnica:

